



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

Rua 25 de Novembro nº 234

88.440 - IMBUÍA

Santa Catarina

LEI Nº 253

DISPÕE SOBRE A REFORMA GERAL, DA MOTONIVELADORA WUBER WARGO 135 M DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Imbuia, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

ART. 1º - Fica o poder executivo do município, autorizado a efetuar a reforma geral da motoniveladora Wuber Wargo 135 M, desta municipalidade, nos termos do Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, leis e normas complementares.

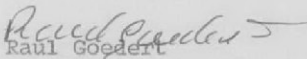
ART. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da dotação específica do orçamento em vigor.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

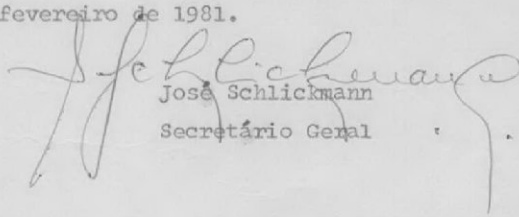
Gabinete do prefeito, em 23 de fevereiro de 1981.

Registre-se e publique-se em data acima.


Raul Goedert

Prefeito Municipal

A Presente lei foi publicada e registrada nesta secretaria aos vinte e tres dias do mes de fevereiro de 1981.


José Schlickmann
Secretário Geral